



*Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13956, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63.845/16,

**DECRETA:**

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

**1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	R\$ 80,80
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	R\$ 40,70
1.3 - Atestados, por lauda	R\$ 38,50
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade	
1.4.1 – 1 unidade	R\$ 4,00
1.4.2 – Demais cópias, a partir da 2ª unidade	R\$ 0,70
1.5 - Certidões, por unidade:	
1.5.1 - de valor venal	R\$ 17,90
1.5.2 - de construção	R\$ 17,90
1.5.3 - negativa ou positiva	R\$ 17,90
1.5.4 - de medidas e confrontações	R\$ 68,90
1.5.5 - de uso do solo	R\$ 33,60
1.5.6 - de tempo de serviços:	
1.5.6.1 - até 1 (um) ano	R\$ 17,90
1.5.6.2 – de mais de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos	R\$ 42,30
1.5.6.3 - de mais de 5 (cinco) anos	R\$ 72,70
1.5.7 - de desmembramento e/ou fracionamento	R\$ 72,70
1.5.8 - de denominação de rua	R\$ 17,90
1.5.9 - de lançamento	R\$ 17,90
1.5.10 - de inteiro teor, por lauda	R\$ 80,80
1.5.11 - de diretrizes	R\$ 117,20
1.5.12 - alterações cadastrais	R\$ 40,70
1.5.13 - metragem quadrada	R\$ 40,70
1.5.14 - de numeração de prédio	R\$ 40,70
1.5.15 - de localização	R\$ 40,70
1.5.16 - de unificação	R\$ 72,70
1.5.17 - de demolição	R\$ 17,90
1.5.18 - demais certidões	R\$ 43,40



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

1.6 - Desentranhamento e restituição de documentos	R\$ 33,60
1.7 - Cadastramento de firma para licitação	R\$ 66,20
1.8 - Cópia de Edital:	
1.8.1 - Edital de licitação de obras	R\$ 66,20
1.8.2 - outros editais	R\$ 33,60
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	R\$ 19,00
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	R\$ 71,60
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	R\$ 71,60
1.12 - Mapa Digital de Taubaté	R\$ 33,60
1.13 - Declarações para implantação de empreendimentos	R\$ 110,10
1.14 – Outros serviços administrativos não especificados	R\$ 43,40

## 2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Alinhamento, por metro de testada	R\$ 29,30
2.2 - Numeração de prédios, por unidade	R\$ 45,60
2.3 - Cemitério:	
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:	
2.3.1.1 - de adultos	R\$ 114,50
2.3.1.2 - de infante	R\$ 43,40
2.3.2 inumação em columbário	R\$ 56,40
2.3.3 - inumação em túmulo	R\$ 114,50
2.3.4 - arrendamento:	
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano	R\$ 107,40
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos	R\$ 174,70
2.3.5 - Exumação	R\$ 161,70
2.3.6 - Diversos:	
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários	R\$ 54,20
2.3.6.2 - ocupação de ossário por 01 (um) ano	R\$ 107,40
2.3.6.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo	R\$ 54,20
2.3.7 - Caixa de exumação	R\$ 97,60
2.4 - Aterro Sanitário:	
2.4.1 - lixo domiciliar por kg	R\$ 0,22
2.4.2 - construção civil, por m³:	
2.4.2.1 - entulho limpo	R\$ 6,80
2.4.2.2 - entulho misto	R\$ 13,00
2.4.2.3 - entulho sujo	R\$ 32,00
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m³	R\$ 7,00
2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg	R\$ 4,50
2.6 - Construções e Limpezas:	
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações	R\$ 81,00
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2 (dois)m., com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,	R\$ 112,80



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 118,30
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 51,00
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso intertravado, espessura de 8 (oito) cm assentamento sobre base de coxim de areia, dimensão 10X20 cm (retangular)	R\$ 72,70
2.6.6 - capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:	
2.6.6.1 - pá carregadeira	R\$ 172,50
2.6.6.2 - retro escavadeira	R\$ 118,20
2.6.6.3 - caminhão	R\$ 140,00
2.6.6.4 - roçadeira	R\$ 107,40
2.6.6.5 - por servidor braçal	R\$ 16,80
2.6.7 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5 com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 135,60
2.7 – Preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por unidade	R\$ 25,50
2.8 - Fornecimento de documentos:	
2.8.1 – carteira de identificação, por unidade	R\$ 17,90
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 23,90

### 3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1 – Mercado, por m <sup>2</sup> :	
3.1.1 - interno por mês	R\$ 17,60
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 17,60
3.1.3 - externo por mês	R\$ 17,60
3.2 - Feiras livres, por m <sup>2</sup> :	
3.2.1 - por dia	R\$ 4,80
3.2.2 - por mês	R\$ 16,50
3.2.3 – feira livre do mercado municipal, por dia	R\$ 1,70
3.3 - cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:	
3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 26,00
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 26,00
3.3.3 – cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos (arado fixo, grade aradora, plantadeira, adubadeira) incluindo mão de obra de operador	R\$ 44,00
3.3.4 – cessão de máquinas agrícolas para produtores inscritos em D.A.P.	Isento por 30 horas; após, valor do item 3.3.1
3.4 - MERCATAU	
3.4.1 - box, por m <sup>2</sup> :	
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,20
3.4.1.2 - por mês	R\$ 16,80



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

3.4.1.3 – rateio de água/ luz – por mês	R\$ 108,50
3.4.2 - produtor atacadista, por m <sup>2</sup> :	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 2,40
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 4,40
3.4.2.3 – atacadista em geral, por mês	R\$ 19,00
3.4.2.4 – varejista em geral, por dia	R\$ 3,00
3.4.2.5 – varejista – por mês	R\$ 10,00
3.4.2.6 – Tarifa de permanência de veículo em plataforma – por dia	R\$ 74,00
3.4.2.7 – Tarifa de permanência de veículo em horário não permitido em plataforma e ou estacionamento – por hora	R\$ 37,00
3.4.2.8 – Tarifa de permanência de veículos leves em estacionamento – por hora	R\$ 4,00
3.4.3 - exposições, por m <sup>2</sup> , por dia	R\$ 44,50
3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 2.660,00
3.4.4.1 manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,20
3.5 - camelódromo de taubaté, por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 33,60
3.6 - banca de jornais, flores, revistas e livros:	
3.6.1 - área central por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 13,00
3.6.2 – demais áreas por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 9,20
3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 77,00 e R\$ 55,00, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
3.7 - Parque Municipal do Vale do Itaim, por m <sup>2</sup> :	
3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por mês	R\$ 3,00
3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por mês	R\$ 3,00
3.8 - Autorização para utilização de espaço público, por m <sup>2</sup> por mês	R\$ 23,90
3.9 – Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m <sup>2</sup> por dia	R\$ 4,80
3.10 – Espaço para eventos:	
3.10.1 – área coberta da Av. Prof. Walter Thaumaturgo	
3.10.1.1 – sem fins lucrativos, por dia	R\$ 500,00
3.10.1.2 – com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.000,00
3.10.2 – área de dispersão (Praça 08 de Março)	
3.10.2.1 – sem fins lucrativos, por dia	R\$ 800,00
3.10.2.2 – com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.500,00

#### 4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 4,30
4.2 – Estacionamento:	
4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 3,80
4.2.1.2 – diária (24 horas)	R\$ 47,70
4.2.1.3 – mensal	R\$ 122,00
4.2.2 - caminhões ou ônibus:	



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 9,80
4.2.2.2 – diária (24 horas)	R\$ 119,30
4.2.2.3 - mensal	R\$ 195,30
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial	
4.4 - Taxa de embarque:	
4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 1,00
4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 1,70
4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 3,80
4.4.4 - interestadual	R\$ 6,50

### **5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE**

5.1 - Diária por unidade e por dia:	
5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 12,50
5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 33,60
5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 58,00
5.2 - multa por unidade:	
5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 22,80
5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 33,60
5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 115,00
5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de janeiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 13957, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63.845/16, e do disposto no Artigo 5º da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

### **DECRETA:**

Art. 1º A Tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na seguinte conformidade:

<b>1 - URNAS</b>	
1.1 – (10) sem visor	R\$ 432,90
1.2. - 1,60 com visor branca	R\$ 399,80
1.3 – Gorda comprida	R\$ 648,80
1.4 - Baleia	R\$ 1.800,00
1.5 - Gorda	R\$ 579,40
1.6 – Infantil 0,60 sem visor	R\$ 216,90
1.7 – Infantil 0,60 com visor	R\$ 258,20
1.8 – Caixão 1,00 sem visor	R\$ 189,90
1.9 – Caixão 1,60 sem visor	R\$ 301,60
<b>2 – TRANSPORTE DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO</b>	
2.1 – por km rodado	R\$ 2,10
2.2 – por km rodado no período noturno	R\$ 2,40
2.3 – por hora parada	R\$ 23,90
2.4 – Obs.: Quando os traslados ocorrerem fora do Município haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo em Portaria	
<b>3 – ARTIGOS COMPLEMENTARES</b>	
3.1 – Véu Simples	R\$ 13,00
3.2 – Véu Infantil	R\$ 13,00
3.3 – Vela (cada)	R\$ 12,90
3.4 – Terço	R\$ 3,60
3.5 – Paramento Simples	R\$ 44,50
3.6 – Paramento Infantil	R\$ 23,90



*Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

3.7 – Velório para particulares	R\$ 81,40
3.8 – Manto Simples	R\$ 39,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de janeiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**